

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 28 de setembro de 2017.  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 6.474/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;  
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;  
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,  
R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 2.122/2017-MP/PGJ, de 12/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/4/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matricula nº 999.544, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 28 de setembro de 2017.  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 232950**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 089/2017-MP/PJCCOT**  
**PORTARIA n.º 089/2017-MP/PJCCOT.** A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º182015510000032-5, lavrado contra. E.P.M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 233392**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 084/2017-MP/PJCCOT**  
**PORTARIA n.º 084/2017-MP/PJCCOT.** A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000024-4 lavrado contra., E. P. M. S/A. até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 31 de de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 233382**

**ATO Nº 293/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;  
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância HAMILTON NOGUEIRA SALAME, para o cargo de Procurador de Justiça Criminal.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 294/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;  
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância NAYARA SANTOS NEGRÃO, para o cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 295/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;  
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância SAMUEL FURTADO SOBRAL, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6.528/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;  
R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ADRIANA PASSOS FERREIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Ponta de Pedras.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6.529/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;  
R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância TÚLIO CHAVES NOVAES para o cargo de 10º Promotor de Justiça Cível de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6.530/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;  
R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MÁRCIO LEAL DIAS para o cargo de Promotor de Justiça de Marapanim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6.531/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;  
R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6.532/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;  
R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6.533/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;  
R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância DANIELA SOUZA FILHO MOURA para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 233444**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

**PORTARIA Nº 037/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

Polo Passivo: EMPRESA VALE S.A

Assunto: conflito existente entre a Comunidade Quilombola do Jambuagu e a Empresa Vale S.a

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

**Protocolo: 233206**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 086/2017-MP/PJCCOT**

PORTARIA n.º 086/2017-MP/PJCCOT.A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000027-9 lavrado contra., E. P. M. S/A. até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 233384**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 088/2017-MP/PJCCOT**

PORTARIA n.º 088/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º1582015510000030-9, lavrado contra E.P.M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 233389**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 090/2017-MP/PJCCOT**

PORTARIA n.º 090/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º182015510000034-1 lavrado contra., E. P. M. S/A. até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 233394**

**PORTARIA Nº 2.363/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2017-DEFIN/MP/PA, datado de 24/3/2017, protocolizado sob o nº 12549/2017;  
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-